



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Requerimento: 31 / 2023

O Vereador Denilson Marcio na Sessão Ordinária solicitou informação do Executivo Municipal, se há algum Projeto, para concessão de Transporte Público coletivo Municipal Urbano. Ressaltando que a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 9º inciso X: alíneas “a” – determinar o itinerário e os pontos de para dos transportes coletivos: “c” – conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos, de taxis, bem como fixar as respectivas tarifas, e que a autorização para explorar o transporte Público Inter-Municipal é de Prerrogativa da AGEMS, Agência esta, que estabelece as condições para concessão da exploração do transporte publico Inter-Municipal, entre os municípios como prevê a LEI Nº 5.976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Vereador Denilson Marcio na Sessão Ordinária solicitou informação do Executivo Municipal, se há algum **Projeto**, para concessão de Transporte Público coletivo Municipal Urbano. Ressaltando que a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 9º inciso X: alíneas “a” – determinar o itinerário e os pontos de para dos transportes coletivos: “c” – conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos, de taxis, bem como fixar as respectivas tarifas, e que a autorização para explorar o transporte Público Inter-Municipal é de Prerrogativa da AGEMS, Agência esta, que estabelece as condições para concessão da exploração do transporte publico Inter-Municipal, entre os municípios como prevê a LEI Nº 5.976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 08 de Agosto de 2023

**DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a) - SEM**



DOC: 1691597512



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação



DOC: 1691597512